



Número: **0851400-42.2020.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MAURICELIA DA SILVA SANTOS (EXEQUENTE)	ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO (ADVOGADO) GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM (ADVOGADO) NAYANNA CAROLINE DE AMORIM (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66763 961	30/11/2022 12:21	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
66763 963	30/11/2022 12:21	<a href="#"><u>2774289_IMPUGNACAO_A_EXECUCAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
66763 965	30/11/2022 12:21	<a href="#"><u>2774289_IMPUGNACAO_A_EXECUCAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
66763 966	30/11/2022 12:21	<a href="#"><u>2774289_IMPUGNACAO_A_EXECUCAO_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2022 12:21:00  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22113012205963700000063062989>  
Número do documento: 22113012205963700000063062989

Num. 66763961 - Pág. 1



## Dados básicos informados para cálculo

## Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abri/2019 a Outubro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/11/2020 a 25/11/2022
Honorários (%)	20 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	1279 dias	1,245168
Percentual correspondente	1279 dias	24,516777 %
Valor corrigido para 01/10/2022	(=)	R\$ 2.941,71
Juros(728 dias-24,00000%)	(+)	R\$ 706,01
Sub Total	(=)	R\$ 3.647,72
Honorários (20%)	(+)	R\$ 729,54
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.377,26</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)




Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				1000123532338			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
21/11/2022	2774289	22/11/2022	1618	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
JOAO PESSOA	3 VARA CIVEL	08514004220208152001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	4377,26				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
MAURICELIA DA SILVA SANTOS		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
56FF71ABB54705FE		Física	01034094408				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08514004220208152001

**BRADESCO SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAURICELIA DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.377,26 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Desde já a executada **IMPUGNA EXPRESSAMENTE** a petição ID 65973211 - Petição (EXECUÇÃO), pois em total dissonância com a condenação imposta.

Veja, Nobre Julgador, que há total excesso e contradição na petição a autora, pois embora apresente cálculo no valor de R\$ 3613,51, 65973214 - Documento de Comprovação (CORREÇÃO MONETÁRIA + JURO DE MORA MAURICELIA), na petição ID 65973211 o pedido é de R\$ 5.144,89 a título de condenação e R\$ 1.264,37 com menção à acórdão inexistente. Frisa-se que a condenação em honorários foi em 20% da condenação. Possivelmente houve juntada de petição equivocada pela exequente, pois não condiz com o julgamento dos autos.

Frisa-se que o cálculo nos exatos termos da condenação se deu da seguinte forma:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abri/2019 a Outubro/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	27/11/2020 a 25/11/2022	
Honorários (%)	20 %	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1279 dias	1,245168
Percentual correspondente	1279 dias	24,516777 %
Valor corrigido para 01/10/2022	(=)	R\$ 2.941,71
Juros(728 dias-24,00000%)	(+)	R\$ 706,01
Sub Total	(=)	R\$ 3.647,72
Honorários (20%)	(+)	R\$ 729,54
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.377,26</b>

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2022 12:21:01  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22113012210163100000063062994>  
 Número do documento: 22113012210163100000063062994

Num. 66763966 - Pág. 1

**Pagamento:**

				Nº DA CONTA JUDICIAL 1000123532338
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 22/11/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 1618	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 21/11/2022	Nº DA GUIA 2774289	Nº DO PROCESSO 08514004220208152001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA JOAO PESSOA		ÓRGÃO/VARA 3 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 4377,26
NOME DO RÉU/IMPESTRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MAURICELIA DA SILVA SANTOS			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 01034094408
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 56FF71ABB54705FE				

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para manifestação, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, **deverá ser extinta a execução nos termos do art. 924, II, CPC. Caso não haja concordância, o que admite-se por razões de argumentação, requer seja provida a presente impugnação, tendo em vista o flagrante EXCESSO no pedido da petição em dissonância com a condenação imposta e com o próprio cálculo juntado aos autos.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 28 de novembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/11/2022 12:21:01  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22113012210163100000063062994>  
Número do documento: 22113012210163100000063062994

Num. 66763966 - Pág. 2